

Comissão de Constituição e Justiça,
Comissão de Finanças,
Org. adm. Públicos -
18/10/01



PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Presidente Kennedy

PROJETO DE LEI Nº 001/2001

DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

“Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos e toma outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam reajustados os salários dos cargos abaixo indicados da seguinte forma:

I - Diretora de Secretaria 15% (Quinze por cento)

II – Escriturária 15% (Quinze por cento)

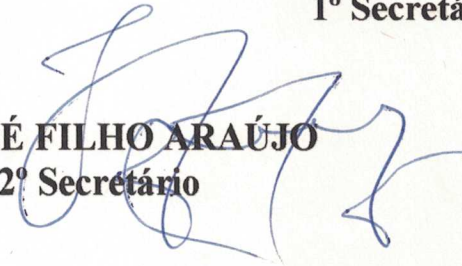
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 18 dias do mês de outubro de 2001.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ IVAN MARTINS
Pres. da Câmara


ALADIR LUIS DE MIRANDA
1º Secretário


JOSÉ FILHO ARAÚJO
2º Secretário